



## SUMÁRIO

EXTRATO de Contrato nº 207/2025 – Dispensa de Licitação nº 047/2025.....	2
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 316/2024 – PE Nº 035/2024- SRP.....	2
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº 230/2024.....	2
PORTARIA Nº 074/2025 - GP.....	2
QUARTO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	3
QUINTO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	3
TERCEIRO TERMO DE DISPENSA.....	4
TERMO DE RATIFICAÇÃO Dispensa de Licitação nº 047/2025.....	5

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://chapadina.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





EXTRATO de Contrato nº 207/2025 – Dispensa de Licitação nº 047/2025

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 207/2025 – Dispensa de Licitação nº 047/2025**  
**Processo Administrativo nº 3738/2025**

**Contratante:** Secretaria Municipal de Educação de Chapadina/MA, por intermédio do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica, CNPJ nº 30.887.156/0001-05. **Contratada:** S. R. DE SOUSA LOPES - ME, **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de **bebedouros elétricos industriais**, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Chapadina/MA. **Valor Total:** R\$ 58.400,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos reais). **Fundamentação Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Vigência:** De **15 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025**. **Dotação Orçamentária:** 02.12.00 – Secretaria Municipal de Educação; 12.122.0002.2034.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação; 12.361.0013.2113.0000 – Manutenção do Salário Educação – QSE; 02.12.04 – Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica; 12.361.0016.2046.0000 – Manutenção e Encargos – Ensino Fundamental 30%; 12.365.0015.2050.0000 – Manutenção e Encargos – Ensino Infantil 30%; 44.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes.

Chapadina(MA), 15 de agosto de 2025.

Nara da Silva Macedo  
Secretária Municipal de Educação

Identificador: 1945-e7e8c8c49ec3dce949d0ea63df3f764700a76425

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 316/2024 – PE Nº 035/2024- SRP

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 316/2024 – PE Nº 035/2024- SRP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 3773/2025 – Apenso ao Processo Administrativo nº 3991//2024– Pregão Eletrônico nº 035/2024 – SRP. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação de Chapadina/MA. **CONTRATADA:** **A. DOS SANTOS EIRELI**, C.N.P.J. (MF) sob o nº 24.428.855/0001-86 **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento aditar em 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato nº 316/2024- PE Nº 035/2024- SRP, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**. **VALOR ACRESCIDO:** R\$ 11.073,75 (Onze mil, setenta e três reais e setenta e cinco centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.. 124, I e §1º, e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Pregão Eletrônico nº 035/2024- SRP. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0012.2034.0000	MANUTENÇÃO E

	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE
33.90.30.00	Material de Consumo.....
	.....
	..

**VIGÊNCIA:** Conforme vigência contratual (até 15 de Dezembro de 2025).  
**DATA DA ASSINATURA:** 04 de Agosto de 2025.Chapadina/MA, 04 de Agosto de 2025.**Nara da Silva Macedo**-Secretária Municipal de Educação

Identificador: 1945-1d7035e8c7b6d433c46f935af7b9f54b56ff8a12

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº 230/2024

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 230/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3776/2025 APENSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1901/2024**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Chapadina/MA – Secretaria Municipal de Educação. **Contratada:** IDL Empreendimentos Ltda – CNPJ: 00.513.233/0001-98. **Objeto:** Acréscimo de valor referente à execução de obras de construção de quadras poliesportivas no Município de Chapadina/MA. **Valor do Aditivo:** R\$ 37.052,85 (trinta e sete mil, cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). **Percentual de Acréscimo:** Aproximadamente **1,01%** do valor inicial do contrato. **Fundamentação Legal:** Art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Data da Assinatura:** 28 de julho de 2025. **Vigência do Contrato:** Mantida conforme instrumento original.

Chapadina/MA, 28 de julho de 2025.

Nara da Silva Macedo  
Secretária Municipal de Educação

Identificador: 1945-5cd47cfa17a333e8a04c10ea30b9ed6308228798

PORTARIA Nº 074/2025 - GP

PORTARIA Nº 074/2025 - GP

Altera a Portaria nº 054/2025, que nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde – CMS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Chapadina – MA, Maria Ducilene Pontes Cordeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º-** Fica alterado o Art. 1º, IV – Dos Usuários, na forma abaixo:

a) Representantes da Associação das Quebradeiras de Coco do Povoado Canto do Ferreira:

Titular: Maria das Dores Almeida da Silva

Suplente: Gabriela Alves de Lima





d) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Chapadinda-MA:

Titular: Ilziane Silva de Oliveira

Suplente: Francisca Vanda da Silva

h) Representantes do SINTRAF – Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de Chapadinda-MA:

Suplente: Lauanny Rodrigues de Lima

j) Representantes da Associação das Quebradeiras de Coco do Povoado Canto do Ferreira:

Suplente: Luciane Gonçalves da Silva

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadinda-MA, 13 de agosto de 2025.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro  
Prefeita Municipal

Identificador: 3158-dd273fe9f8c25d877e5072c6e4e07880c6ec65a9

QUARTO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**QUARTO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**(com base no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021) **Processo Administrativo nº 4254/2025 Modalidade: Dispensa de Licitação** – **Identificação das Partes Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ nº 18.266.266/0001-46 **Contratado: Kelson Willams Silva da Costa**, CPF nº 050.859.143-09, Rua do Fio nº 770 – Novo Castelo – Chapadinda/MA – **Objeto** O objeto deste Termo de Dispensa de Licitação é **contratação de pessoa física para atividades físicas (jiu jitsu) as crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 12 anos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social**, conforme as condições previstas no processo administrativo nº 4254/2025. **III – Valor** O valor total do objeto contratado é de **R\$1.500,00(hum mil e quinhentos reais)**, conforme as condições acordadas entre as partes. **IV – Prazo de Execução** O prazo de execução do objeto é de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data de assinatura deste Termo. **V – Dotação Orçamentária**

A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0012.2020.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

**VI – Fundamentação Legal** Este Termo de Dispensa de Licitação tem fundamento legal no **art. 75, I, e § 1.º, da Lei nº 14.133/2021**, que estabelece as hipóteses de dispensa de licitação para contratação de pessoa física para atividades física (jiu jitsu) as crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 12 anos de interesse da Sec. Municipal de Assistência Social em situações específicas, como contratações de

baixo valor para dispensa é de R\$ 1.500,00(hum mil e quinhentos reais)  
**VII – Justificativa para a Dispensa de Licitação** A dispensa de licitação é justificada pela necessidade de aquisição do objeto pelo valor abaixo do limite estipulado para as hipóteses de dispensa, conforme os parâmetros estabelecidos na legislação vigente. Em razão do pequeno valor do objeto, não há necessidade de um processo licitatório formal, com base no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. A aquisição será realizada diretamente com **Kelson Willams Silva da Costa**, que atendeu às condições e especificações exigidas, conforme empenho anexo. **VIII – Validade** Este Termo de Dispensa de Licitação terá validade por 90(noventa) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado ou prorrogado, conforme as necessidades do contratante e as condições legais aplicáveis. **IX – Disposições Finais** Este Termo de Dispensa de Licitação é celebrado de acordo com as normas legais pertinentes e com as condições estabelecidas no processo administrativo nº 4254/2025, estando vinculado a nota de empenho que está devidamente anexa ao presente instrumento. Chapadinda-MA, 21 de Agosto de 2025 Ezequias Douglas dos Santos Silva Secretário Municipal de Assistência Social **CONTRATANTE KELSON WILLAMS SILVA DA COSTA CPF nº 050.859.143-09 CONTRATADO**

Identificador: 1945-92f80c914ad9d657be5b9952dd2ac0aaf134dbae

QUINTO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física.....

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** (com base no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021) **Processo Administrativo nº 4253/2025 Modalidade: Dispensa de Licitação I – Identificação das Partes Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ Nº 11.844.664/0001-53. **Contratado: ANDREA DA SILVA MONTEIRO**, C.P.F nº 009.416.283-29, Rua 01 casa 31, condomínio Villágio do Vinhais, Planalto Vinhais II – São Luís/MA. **II – Objeto** O objeto deste Termo de Dispensa de Licitação é **Ministração de palestra expositiva-dialogada, com duração prevista de até 2 horas destinada a gestores profissionais de saúde, lideranças, comunitárias e usuários do SUS**, conforme as condições previstas no processo administrativo nº 4253/2025. **III –Valor** O valor total do objeto contratado é de **R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais)**, conforme as condições acordadas entre as partes. **IV – Prazo de Execução** O prazo de execução do objeto é de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de assinatura deste Termo. **V – Dotação Orçamentária** A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

**VI – Fundamentação Legal** Este Termo de Dispensa de Licitação tem





fundamento legal no art. 75, I, e § 1.º, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece as hipóteses de dispensa de licitação para **Ministração de palestra expositiva-dialogada, com duração prevista de até 2 horas destinada a gestores profissionais de saúde, lideranças, comunitárias e usuários do SUS** em situações específicas, como contratações de baixo valor. **VII – Justificativa para a Dispensa de Licitação** A dispensa de licitação é justificada pela necessidade de aquisição do objeto pelo valor abaixo do limite estipulado para as hipóteses de dispensa, conforme os parâmetros estabelecidos na legislação vigente. Em razão do pequeno valor do objeto, não há necessidade de um processo licitatório formal, com base no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. A aquisição será realizada diretamente com a Srª Andrea da Silva Monteiro, que atendeu às condições e especificações exigidas, conforme empenho anexo. **VIII – Validade** Este Termo de Dispensa de Licitação terá validade por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado ou prorrogado, conforme as necessidades do contratante e as condições legais aplicáveis. **IX – Disposições Finais** Este Termo de Dispensa de Licitação é celebrado de acordo com as normas legais pertinentes e com as condições estabelecidas no processo administrativo nº **4253/2025**, estando vinculado a nota de empenho que está devidamente anexa ao presente instrumento. Chapadina-MA, 21 de Agosto de 2025 **ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO** Secretário Municipal de Saúde **CONTRATANTE ANDREA DA SILVA MONTEIRO** CPF nº 009.416.283-29 **CONTRATADA**.

Identificador: 1945-cf1621f09e2ef77fd13ecbebb72c5c6f6fb2f637

**TERCEIRO TERMO DE DISPENSA**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (com base no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021) Processo Administrativo nº 4162/2025 Modalidade: Dispensa de Licitação I – Identificação das Partes Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.844.664/0001-53. **Contratado: ORIGINAL NICE COMERCIO DE VEICULOS, PEÇAS E SERVIÇOS S.A, C.N.P.J. (MF) nº 17.173.777/0001-50, Av. Professor Carlos Cunha Concession Renault parte B Nº 144 – Jaracati – São Luís/MA II – Objeto** O objeto deste Termo de Dispensa de Licitação é **contratação de empresa para serviço de revisão com fornecimento de peças para ambulância, modelo máster 2.3 placa SMW7E26**, conforme as condições previstas no processo administrativo nº **4162/2025**. **III – Valor** O valor total do objeto contratado é de **R\$1.881,56 (hum mil oitocentos e oitenta e um real e cinquenta e seis centavos)**, conforme as condições acordadas entre as partes. **IV – Prazo de Execução** O prazo de execução do objeto é de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de assinatura deste Termo. **V – Dotação Orçamentária** A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.3.90.30.00	Material De Consumo.....

**VI – Fundamentação Legal** Este Termo de Dispensa de Licitação tem fundamento legal no art. 75, I, e § 1.º, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece as hipóteses de dispensa de licitação para a serviços de revisão com fornecimento de peças para ambulância máster 2.3, placa SMW7E26 de interesse da Sec. Municipal de Saúde em situações específicas, como contratações de baixo valor. Para serviços de manutenção de veículos, o limite para dispensa é de R\$ 119.812,02. **VII**





– **Justificativa para a Dispensa de Licitação** A dispensa de licitação é justificada pela necessidade de aquisição do objeto pelo valor abaixo do limite estipulado para as hipóteses de dispensa, conforme os parâmetros estabelecidos na legislação vigente. Em razão do pequeno valor do objeto, não há necessidade de um processo licitatório formal, com base no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. A aquisição será realizada diretamente com a empresa, **Original Nice Comercio de Veículos Peças e Serviços S. A**, que atendeu às condições e especificações exigidas, conforme empenho anexo. **VIII – Validade** Este Termo de Dispensa de Licitação terá validade por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado ou prorrogado, conforme as necessidades do contratante e as condições legais aplicáveis. **IX – Disposições Finais** Este Termo de Dispensa de Licitação é celebrado de acordo com as normas legais pertinentes e com as condições estabelecidas no processo administrativo nº **4162/2025**, estando vinculado a nota de empenho que está devidamente anexa ao presente instrumento. Chapadinho-MA, 20 de Agosto de 2025 **ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO** Secretário Municipal de Saúde **CONTRATANTE ORIGINAL NICE COMERCIO DE VEICULOS, PEÇAS E SERVIÇOS S.A CNPJ nº 17.173.777/0001-50** CONTRATADA

Identificador: 1945-d8881f5e677875c66e9235f09ebc9024660ba444

TERMO DE RATIFICAÇÃO Dispensa de Licitação nº 047/2025

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**Dispensa de Licitação nº 047/2025**  
**PROC. ADM. Nº 3738/2025**

Nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e com base nos elementos constantes no processo administrativo respectivo, **ratifico a Dispensa de Licitação nº 047/2025**, cujo objeto é a contratação da empresa **S. R. DE SOUSA LOPES - ME**, para o **fornecimento de bebedouros elétricos industriais**, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Chapadinho/MA no valor total e **R\$ 58.400,00 (Cinquenta e oito mil e quatrocentos reais)**. Publique-se para os fins de publicidade e transparência.

**Nara da Silva Macedo**  
Secretária Municipal de Educação

Identificador: 1945-d1cfad2bedfe0f1c967d3909c72415af5d84177e



**MARIA DULCILENE PONTES CORDEIRO**  
Prefeita Municipal

**LEVI PONTES DE AGUIAR**  
Vice-Prefeito Municipal

[www.chapadina.ma.gov.br](http://www.chapadina.ma.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:  
65500000

Chapadina - MA

Contato:

CN=MUNICÍPIO DE CHAPADINHA:06117709000158,  
OU=videoconferencia, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=34173662000316, L=CHAPADINHA, ST=MA,  
O=ICP-Brasil, C=BR  
assinado em: 2025-08-23 00:10:03

